



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **GUISHUANG WEI**

Referência: Processo SEI nº **08458.002222/2024-86**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **GUISHUANG WEI**, Registro Nacional Migratório nº F180794L (**ATIVO**), nacional de **CHINA**, nascido em 01/09/1971, filho(a) de YUNHU WEI e SHAOE CHU, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela *cessação do fundamento que embasou a autorização* de residência com a dissolução da união estável com a sr^a TALITA SALES ALMEIDA, **através do e-mail** umig.nri.rj@pf.gov.br, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal

Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: MEOJCONSULTORIA@GMAIL.COM

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 23/10/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38063318&crc=9D74D6A0.

Código verificador: **38063318** e Código CRC: **9D74D6A0**.

